



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
GABINETE DO PREFEITO

**HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 0030/2024**

O Prefeito Municipal de Itambé-BA, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **RATIFICA**, o Processo Administrativo nº 0284.12.03/2024 de contratação direta que tem por **OBJETO** Locação de imóvel para benefício eventual, tipo aluguel social, que servirá de moradia para beneficiário da Política de Assistência Social que, momentaneamente, não pode arcar com tal despesa, pois encontra-se em situação de risco e vulnerabilidade social, respaldado na lei do SUAS Municipal 580/2019 do município de Itambé-BA. **CONTRATADO: MARIA EDINÊ FERNANDES DE OLIVEIRA** portadora do Registro Geral nº 38.970.888-4 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 258.761.635-20, residente e domiciliada na Rua Antônio Fortunato, nº 14, Burgo Paulista, São Paulo - SP, CEP 03681-000, **representada neste ato por sua procuradora a Sra. Aldonice Fernandes de Oliveira**, inscrita no CPF nº 191.450.205-15, com domicílio situado à Av. Pernambuco, nº 211, Bairro Sidney Pereira de Almeida, Cidade de Itambé-BA, CEP 45140-000, cujo valor global da contratação será de **R\$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais)**, de acordo com o artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21 a fim de que produzamos seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, lavre-se o contrato e emita-se a Nota de Empenho, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Itambé-BA, 22 de abril de 2024.

**José Cândido Rocha Araújo**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA**